



Norma de Privacidade de Dados Pessoais para Candidatos

FSFX

FUNDAÇÃO
SÃO FRANCISCO
XAVIER



FUNDAÇÃO
SÃO FRANCISCO
XAVIER

Índice

1

Objetivo / 04

2

Aplicação / 04

3

Definições e abreviaturas / 04

4

Desenvolvimento / 06

4.1. Princípios de Proteção de Dados Pessoais	06
4.2. Agente de Tratamento	06
4.3. Compartilhamento de Dados Pessoais e Sensíveis	07
4.4. Transferência Internacional de Dados	07
4.5. Tempo de Guarda dos Dados	07
4.6. Segurança dos Dados Pessoais	07
4.7. Tratamento de Dados Pessoais	08
4.7.1. Parceiros de Recrutamento	08
4.7.2. Contato direto com a Fundação	08
4.7.3. Durante o Processo de Recrutamento e Seleção	08
4.8. Consentimento	09
4.9. Direitos dos Titulares	09
4.10. Compromisso com a Não Discriminação	10
4.11. Alterações Nesta Norma	10
4.12. Lei aplicável e Foro	10
4.13. Dúvidas e Esclarecimento	10

5

Atribuições e responsabilidades / 10

6

Referências / 11

1 Objetivo

O objetivo desta norma é esclarecer de maneira transparente aos candidatos da Fundação, como coletamos e tratamos dados pessoais, no contexto de trabalho, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018).

A norma também busca definir as principais regras em relação à proteção de dados pessoais que são aplicáveis na Fundação para garantir um nível adequado de proteção de dados pessoais e sensíveis tratados.

2 Aplicação

Esta norma se aplica a todas as unidades da Fundação.

3 Definições

Agente de tratamento: controlador e operador. Ambos, recebem a nomeação de “agentes de tratamento” (inciso IX do art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Autoridade competente: órgão da administração pública federal, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Compartilhamento de dados pessoais e sensíveis: comunicação, difusão, transferência nacional ou internacional, interconexão de dados pessoais e sensíveis ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais e sensíveis por órgãos, entidades ou pessoas, e para uma ou mais modalidades de tratamento.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais e sensíveis para uma finalidade determinada.

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. No caso da Fundação, o papel de controlador é exercido pelo gestor das áreas de negócio.

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

Classificação: Confidencial () Restrita () Uso Interno () Pública (X)

Dados de saúde: dados sensíveis que permitem inferir informações referentes à saúde do titular.

Eliminação: exclusão de dados ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados e todo tipo de arquivo digital e arquivo físico, independentemente do procedimento empregado.

Encarregado de proteção de dados (DPO): o encarregado pelo tratamento de dados pessoais é uma pessoa nomeada pela empresa, que terá como uma de suas funções a mediação entre a empresa, os titulares dos dados pessoais (funcionários, fornecedores e clientes) e o próprio governo (por meio da ANPD).

FESFX: refere-se a Fundação Educacional São Francisco.

FSFX: refere-se a Fundação São Francisco Xavier.

Fundação: refere-se a Fundação São Francisco Xavier e a Fundação Educacional São Francisco Xavier.

Incidente: é um evento de segurança ou um conjunto deles, confirmado ou sob suspeita de impactar a disponibilidade, integridade, confidencialidade ou a autenticidade de um ativo de informação.

LGPD: é a sigla adotada para designar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018) sancionada em 14 de agosto de 2018 em vigência desde agosto de 2020.

Operador: é a pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais e sensíveis em nome do controlador (inciso VII do art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais). Ambos, controlador e operador, recebem a nomeação de “agentes de tratamento” (inciso IX do art. 5º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Prazo de retenção: período máximo que é estabelecido pela organização para retenção dos dados.

Requisição de titulares de dados: requisição do titular dos dados pessoais e Sensíveis acerca de seus direitos estabelecidos em Lei e relativos ao tratamento dos seus dados pessoais e sensíveis.

Titular: titular dos dados pessoais, é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento. Os candidatos da Fundação são titulares de seus dados pessoais.

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais e sensíveis para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

Tratamento de dados pessoais: significa qualquer operação, como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, realizada com dados pessoais.

Violação de dados pessoais: destruição, perda, alteração, divulgação acidental ou ilegal, não autorizada ou acesso a dados pessoais e sensíveis transmitidos, armazenados ou de outra forma processados, resultante de incidente.



Desenvolvimento

4.1. PRINCÍPIOS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos os tratamentos de dados pessoais efetuados pela Fundação são respeitados pelos princípios de proteção de dados pessoais, elencados no art. 6º da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

- a) Finalidade:** somente poderá utilizar os dados pessoais que tiverem propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, desde que, destinados, exclusivamente, ao exercício de seleção de candidatos.
- b) Adequação:** efetuar o tratamento de dados pessoais no limite do contexto do processo seletivo.
- c) Necessidade:** somente utilizará os dados pessoais, estritamente, necessários para o cumprimento da finalidade.
- d) Segurança:** garantir a utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão.
- e) Livre Acesso:** garantir consulta facilitada e gratuita dos dados pessoais em tratamento aos candidatos.
- f) Qualidade dos dados:** garantir exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento aos candidatos.
- g) Transparência:** garantir informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e aos respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial, aos candidatos.
- h) Prevenção:** adotar medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais e sensíveis, a todos aos candidatos a Fundação.
- i) Não discriminação:** impossibilitar a realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos.
- j) Responsabilização e prestação de contas:** demonstrar a adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e sensíveis aos candidatos.

4.2. AGENTE DE TRATAMENTO

A Fundação será considerada como controlador dos dados dos candidatos, sendo responsável pelo cuidado dessas informações. Os dados pessoais coletados são utilizados para fornecer as funcionalidades necessárias ao exercício de seleção de candidatos.

É possível também que alguns dados pessoais estejam com a Fundação por conta da relação dos candidatos com os parceiros da Fundação. Nesse caso, a Fundação será considerada operadora dos dados pessoais e os parceiros sendo o controlador de dos dados pessoais e, portanto, responsável por eles.

4.3. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS E SENSÍVEIS

Os dados pessoais podem ser compartilhados nas seguintes hipóteses:

- Com autoridades judiciais, administrativas ou governamentais competentes, sempre que houver determinação legal, requerimento, requisição ou ordem judicial.
- De forma automática, em caso de alteração do quadro societário, como no caso de fusão, aquisição ou incorporação.
- Com parceiros fornecedores de serviços responsáveis pela administração, guarda e segurança desses dados pessoais.
- E demais hipóteses previstas na Lei 13.709/18.

4.4. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

É possível que, ao compartilhar os dados dos candidatos com os parceiros, os dados pessoais sejam transferidos para servidores fora do país (*cloud computing*). Nesses casos, a Fundação toma o cuidado de garantir que os dados dos candidatos estejam seguros, seja por garantias contratuais oferecidas pelos parceiros, seja por legislações, reconhecidamente, adequadas.

4.5. TEMPO DE GUARDA DOS DADOS

Os dados pessoais podem ser mantidos com a Fundação nas seguintes hipóteses:

- Enquanto forem necessários para cumprir as finalidades descritas acima.
- Enquanto durar uma obrigação legal ou regulatória que obrigue a manter os dados pessoais.
- Pelo prazo de retenção legal do possível ajuizamento de demandas por, ou em face, da Fundação.

Se em qualquer das hipóteses acima não mais justificar a manutenção desses dados pessoais, estes serão apagados completamente ou alterados de forma que seja impossível para a Fundação e parceiros identificarem o titular do dado pessoal.

4.6. SEGURANÇA DOS DADOS PESSOAIS

A Fundação trata os dados pessoais dos seus candidatos com as melhores práticas de segurança e por meio medidas técnicas e operacionais adequadas. Exige o mesmo nível de excelência de seus parceiros, mas é importante salientar que nenhum sistema é completamente seguro.

Por isso, é importante que, caso tenha conhecimento de qualquer evento que possa colocar em risco a privacidade do candidato, registre uma denúncia via formulário no *website* www.contatoseguro.com.br/fsfx ou através do telefone: 0800 800 8707.

É muito importante que os candidatos da Fundação, saibam que a segurança dos dados pessoais também é seu papel, e, por isso, recomenda-se:

- Utilize equipamentos e conexões seguras, navegadores *web*, sistemas operacionais e antivírus atualizados.
- Não compartilhe dados pessoais enviados à Fundação em outros sites, a Fundação não solicita outros dados pessoais fora dos canais de contato oficiais.
- Caso o candidato se comunique por *e-mail*, é necessário atentar ao domínio *web* utilizado. A Fundação adota, exclusivamente, os seguintes endereços: @fsfx.com.br.
- Mantenha as informações pessoais atualizadas, elas serão indispensáveis para confirmar a identidade do candidato, solicitar alguma informação ou documento de forma remota e caso necessário a Fundação possa entrar em contato com o candidato.

É importante reforçar que vivemos em um mundo altamente conectado, razão pela qual, é importante a extensão dessas recomendações a dependentes, filhos e, representados, sobre o uso seguro de equipamentos eletrônicos e responsabilidade com dados pessoais na *web*.

4.7. TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Para promover um processo de recrutamento e seleção amplo, justo e inclusivo, a Fundação realiza o processamento dos dados pessoais concedidos pelo candidato a cada etapa do processo.

Os dados pessoais podem ser coletados através de parceiros de recrutamento, contato direto com a Fundação e durante o processo de recrutamento.

4.7.1. PARCEIROS DE RECRUTAMENTO

Quando o candidato entra em contato nos portais de empresas parceiras de recrutamento e são cadastrados dados pessoais referentes a (nome, idade, gênero, se possui filhos, estado civil, nacionalidade, declaração racial, endereço, dados de contato, endereço de seu perfil em redes sociais, necessidades especiais, informações profissionais e acadêmicas), essas informações são coletadas pelos parceiros sem qualquer exclusividade com a Fundação. Se for do interesse, o candidato, poderá participar de outros processos seletivos sem qualquer ingerência ou conhecimento da Fundação.

O candidato tem relação direta com os portais e empresas parceiras de recrutamento, por isso é muito importante que o candidato tenha ciência que a Fundação não acessa todas as informações que o candidato fornece, apenas aquelas necessárias ao perfil da vaga correspondente. A Fundação também não possui ingerência sobre relação de candidato com parceiros de recrutamento, por isso é muito importante que o candidato conheça como os parceiros de recrutamento cuidam dos dados pessoais coletados por eles, para isso é recomendado a leitura das respectivas políticas de privacidade e termos de adesão no ato do cadastramento.

4.7.2. CONTATO DIRETO COM A FUNDAÇÃO

Caso o candidato envie um currículo diretamente a Fundação, será permitido acesso às informações que o candidato concedeu de forma espontaneamente. É extremamente importante que o candidato não insira informações além daquelas que o identifique: seu bairro/cidade, informações acadêmicas, profissionais e outras que avaliar relevante para o cargo que se candidatar. Toda informação que a Fundação recebe e não for relevante para o processo que o candidato está participando será excluída dos registros.

4.7.3. DURANTE O PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

Dependendo da vaga, poderão ser aplicadas avaliações psicológicas ou de potencial e perfil para obter mais informações sobre o candidato, este processo é necessário para aplicar e saber se o candidato apresenta o perfil buscado para preenchimento da vaga.

Além disso, é possível que a Fundação colete mais informações sobre o candidato durante nossos contatos e entrevistas. Não será coletado ou armazenado informações desnecessárias para o processo de seleção.

Pode ser utilizado os dados pessoais para as seguintes finalidades:

- Conhecer e selecionar candidatos.
- Checar cargos anteriores e qualificações técnicas e acadêmicas informadas pelo(a) próprio(a) candidato(a).
- Realizar contato com o(a) candidato(a) para prestar informações sobre o processo seletivo e realizar entrevistas.
- Aplicar avaliações para aptidão ao cargo .
- Selecionar o candidato eleito para a vaga.
- Realizar de auditorias internas.
- Formar arquivo com documentação do candidato selecionado.

- Atestar os dados de saúde ocupacional do candidato selecionado.
- Atender de obrigações legais e regulatórias.
- Execução de pesquisas de *Background Check* em caso de candidatura para aos cargos especificamente determinados em nossa Política de *Background Check*, como membros de conselho e gerências específicas.

4.8. CONSENTIMENTO

Sempre que a utilização dos dados pessoais não for indispensável para exercício de seleção de candidatos, será devidamente solicitado o consentimento, através da manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada, assim como, a revogação do consentimento sem qualquer empecilho.

Se o consentimento do candidato se tornar necessário, a Fundação entrará em contato para obtê-lo antes da utilização. É recomendado que o candidato esteja atento aos canais de contato fornecidos à Fundação, pois, neste caso, não é possível realizar a retenção dos dados pessoais em benefício do candidato, enquanto o consentimento não for devidamente confirmado.

4.9. DIREITOS DOS TITULARES

A LGPD garante direitos ao titular dos dados pessoais que devem ser respeitados pelo controlador ao tratar esses dados pessoais, mas é bom lembrar que, apesar de garantidos por lei, eles podem ser relativizados se houver necessidade de cumprir alguma outra regra estabelecida pela LGPD.

O candidato tem os seguintes direitos:

- I. Confirmação:** confirmar a existência dos seus dados pessoais.
- II. Acesso:** acessar seus dados pessoais.
- III. Portabilidade:** realizar a portabilidade de seus dados pessoais.
- IV. Corrigir:** atualizar/corrigir seus dados pessoais.
- V. Objeção:** revogar o consentimento de seus dados pessoais.
- VI. Eliminação/Anonimização:** eliminar/anonimizar os seus dados pessoais.
- VII. Compartilhamento:** saber se os seus dados pessoais são/foram compartilhados com terceiros.

É importante saber, na Fundação, a privacidade é levada a sério, com o compromisso de respeitar, da melhor forma possível, a vontade do candidato e sua privacidade.

Há casos em que alguns desses direitos não poderão ser exercidos, ou poderão ser exercidos apenas parcialmente, por conta de obrigações legais de cumprimento da Fundação de manter esse dado. Nestes casos, a Fundação garante que o acesso e utilização a tais dados pessoais serão restritos exclusivamente a tais finalidades.

É possível também que os dados dos candidatos estejam com a Fundação por conta da relação desses candidatos com parceiros da Fundação. Nesse caso, os titulares dos dados poderão exercer seus direitos, mas a Fundação como agente operador dos dados pessoais, não pode garantir que a solicitação seja cumprida por estes parceiros.

Em caso de dúvida sobre os direitos de privacidade, o candidato, ou seu representante legal podem requerer por meio do formulário de “Requisição dos Titulares de Dados”, disponível na página de privacidade no endereço eletrônico: <https://fsfx.com.br/responsabilidade-social/portal-da-transparencia/lgpd/> o prazo para retorno desta solicitação é de até 15 dias podendo ser prorrogado.

4.10. COMPROMISSO COM A NÃO DISCRIMINAÇÃO

Os processos seletivos da Fundação são abertos para a diversidade, com respeito ao ser humano e sem distinção de crença, aparência física, orientação sexual, cultura, raça, etnia, gênero, deficiência, dentre outros. Por isso, são adotadas medidas internas para garantir que os processos seletivos sejam os mais criteriosos, plurais, objetivos e inclusivos quanto possível.

4.11. ALTERAÇÕES NESTA NORMA

É possível que esta norma sofra alterações, por isso é recomendado que os candidatos acessem este documento sempre que acessar o **website** da Fundação. De qualquer forma, sempre que houver alteração na norma, será publicado nos canais de contato.

4.12. LEI APLICÁVEL E FORO

Sempre que a legislação permitir, a lei aplicável a esta Norma de Privacidade de Dados Pessoais para Candidatos serão as leis da República Federativa do Brasil e o foro para discussão de quaisquer demandas originadas deste documento será o foro da comarca de Ipatinga – MG, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiados que o sejam.

4.13. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTO

Se mesmo após a leitura atenta deste documento houver dúvidas ou precisar de algum esclarecimento, a Fundação disponibiliza o canal de contato por meio do *e-mail*: fsfx.lgpd@fsfx.com.br.

5. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

Sempre que a legislação permitir, a lei aplicável a esta Norma de Privacidade de Dados Pessoais para Candidatos serão as leis da República Federativa do Brasil e o foro para discussão de quaisquer demandas originadas deste documento será o foro da comarca de Ipatinga – MG, em prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiados que o sejam.

O QUE?	QUEM
<ul style="list-style-type: none"> • Realizar leitura completa e atenta desta Política. • Utilizar o princípio da minimização para envio de dados pessoais ao se candidatar em vagas da Fundação. • Proteger os dados pessoais e sensíveis contra divulgação, modificação ou destruição indevidos. • Exercer o direito de titular de dados pessoais quando necessário. 	Candidatos
<ul style="list-style-type: none"> • Promover uma cultura de privacidade e proteção dos dados pessoais tratados dentro da instituição, em sentido amplo. • Sugerir, avaliar e aprovar as propostas de adequação das Políticas de Privacidade, Normas e Procedimentos apresentadas às áreas de negócio. • Estabelecer orientações gerais para a proteção de dados pessoais dentro do ambiente corporativo. • Viabilizar a efetivação dos direitos dos titulares de dados pessoais, em especial, as requisições sobre os tratamentos de dados pessoais realizados. 	Gerência de Compliance (Privacidade de dados)

O QUE?	QUEM
<ul style="list-style-type: none"> • Receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimento e adotar providências. • Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais e sensíveis. • Controlar a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com outras disposições de proteção de dados. 	<p>Encarregado de Proteção de Dados (DPO)</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as diretrizes desta norma de forma a ser possível sua operacionalização por meio de recursos, aplicação de sanções e criação de regras de negócio. • Adotar postura exemplar em relação a proteção e privacidade de dados pessoais, atuando como modelo de conduta. • Informar, imediatamente, a equipe de Privacidade de Dados, os casos de violação de dados pessoais, bem como, relatar incidentes de segurança da informação ao setor de TI. • Assegurar o treinamento e conscientização dos usuários, que integram suas respectivas áreas de negócio. • Coletar e manter registro das atividades de tratamento de dados pessoais e sensíveis, desde evidências que comprovem o consentimento dos titulares dos dados pessoais e sensíveis até registro de utilização, compartilhamento, exclusão e outros, pelo período legal de acordo com cada processo. • Auxiliar nos processos de investigação do incidente quando requerido. 	<p>Controlador (Recursos Humanos / Recrutamento e Seleção)</p>

6. REFERÊNCIAS

Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) • www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm.



FSFX

FUNDAÇÃO
SÃO FRANCISCO
XAVIER